

Contrato de Constituição da Sociedade OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA

OTÁVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1997, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.261.414-3 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 078.394.089-07, residente e domiciliado na Rua José Ivanir Pilatti, nº. 170, Centro, CEP 85.614-009 em Marmeleiro - PR, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob forma de sociedade limitada unipessoal, tem como nome empresarial OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA, sua sede está situada na José Ivanir Pilatti, nº. 170, Centro, CEP 85.614-009 em Marmeleiro - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames; Atividades de atendimento em pronto socorro.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma pelo único sócio:

	QUOTAS	VALOR	%
OTÁVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA	20.000	20.000,00	100
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal está a cargo do único sócio OTÁVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações será a partir de 04/11/2024, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Contrato de Constituição da Sociedade OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA

CLÁUSULA NONA: O único sócio administrador, poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o único Sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizado pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

Contrato de Constituição da Sociedade OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Lavrado em via única, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro/PR, 04 de novembro de 2024.



OTÁVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07839408907	OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024 11:21 SOB N° 41213000061.
PROTOCOLO: 248258087 DE 12/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416078845. CNPJ DA SEDE: 58070659000102.
NIRE: 41213000061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.070.659/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2024
NOME EMPRESARIAL OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE IVANIR PILATTI	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.614-009	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MEGASULT.COM.BR	TELEFONE (46) 3211-2800/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 13:34:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:37 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **3149.D94C.6004.3391**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035806839-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.070.659/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 332/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	3874 - OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA		
CNPJ/CPF:	58.070.659/0001-02		
Endereço:	Rua JOSE IVANIR PILATTI, 170		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
17/01/2025	18/03/2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 17 de janeiro de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.070.659/0001-02
Razão Social: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: R JOSE IVANIR PILATTI 170 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85614-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012711416349051952

Informação obtida em 31/01/2025 13:51:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.070.659/0001-02
Certidão n°: 3201345/2025
Expedição: 17/01/2025, às 13:43:07
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.070.659/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 58.070.659/0001-02

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 20 de dezembro de 2024

Nicholas Felipe Kurtz Dalpiva
Distribuidor



OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02
R. JOSE IVANIR PILATTI, Nº 170, CEP: 85.615-000, CENTRO
MARMELEIRO – PR
TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

ANEXO II – MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Otavio A. S. Baldissera Clinica Medica LTDA, CNPJ nº 58.070.659/0001-02, com sede na Rua Jose Ivanir Pilatti, nº 170, Centro, Marmeleiro – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr . Otávio A. S. Baldissera, Portador do RG sob nº 10.261.414-3 e CPF nº 078.394.089-07, cuja função/cargo é sócio Administrador, responsável pelo contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02
R. JOSE IVANIR PILATTI, Nº 170, CEP: 85.615-000, CENTRO
MARMELEIRO – PR
TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

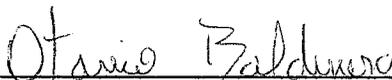
E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com
Telefone: (46) 9905-5910

Banco: 0740
C/C:05396-5
Chave Pix (se houver): 58.070.659/0001-02

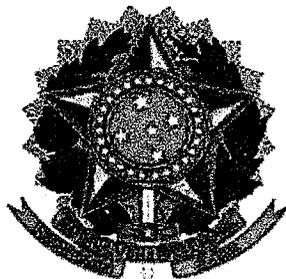
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor . Otávio A. S. Baldissera, portador(a) do CPF/MF sob nº 078.394.089-07, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Chamamento Público n.º 02/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

Marmeleiro, 31 de Janeiro de 2025.



OTAVIO BALDISSERA
CPF Nº 078.394.089-07
RG Nº 10.261.414-3
Sócio Administrador



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **OTAVIO A S BALDISSERA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 58.070.659/0001-02, foi inscrita em 21/01/2025, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **23048**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA, inscrito sob o nº. 58564 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/04/2025.

Chave de validação **1e30ba6f099f58d4163bf5a1c016938ba6906ce0**

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02
R. JOSE IVANIR PILATTI, Nº 170, CEP: 85.615-000, CENTRO
MARMELEIRO – PR
TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

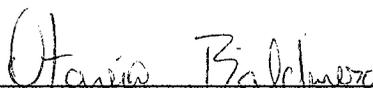
**ANEXO III – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO
OS SERVIÇOS**

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

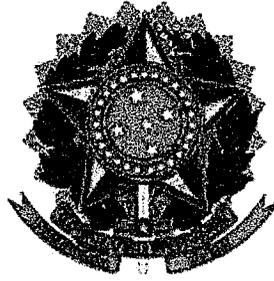
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os
profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRM
Otávio A. S. Baldissera	58564

Marmeireiro, 31 de Janeiro de 2025.



OTAVIO BALDISSERA
CPF Nº 078.394.089-07
RG Nº 10.261.414-3
Sócio Administrador



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **OTAVIO A S BALDISSERA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 58.070.659/0001-02, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **23048**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

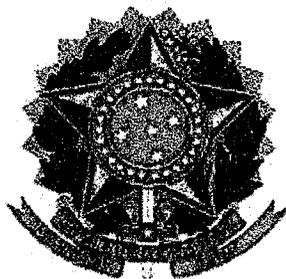
Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.

Chave de validação **95fafec05e70e76fadb050da44604882ab3f0a49**

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **58564** desde **27/12/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

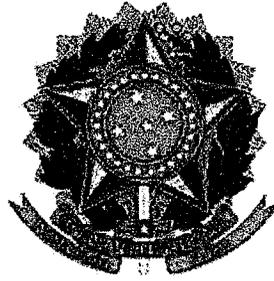
Esta Certidão tem validade até o dia 27/03/2025.

Chave de validação **216c200f8ba198afa51bbe183dfd9413abbfa89**

Emitida eletronicamente via internet em **27/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **58564**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **OTAVIO A S BALDISSERA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 58.070.659/0001-02, CRM nº. 23048, **R JOSE I PILATTI, 170, CASA, Marmeleiro/PR.**

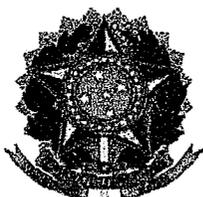
Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 21/01/2026.

Chave de validação [76602f907c9f0310212785f060f0bd4a8531abcf](#)

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 23048	CNPJ 58.070.659/0001-02	Inscrição 21/01/2025	Validade 21/01/2026
Razão Social OTAVIO A S BALDISSERA CLÍNICA MÉDICA LTDA	Nome Fantasia CLÍNICA MÉDICA OTÁVIO BALDISSERA		
Endereço R JOSE I PILATTI - CENTRO, 170, CASA	Município / UF MARMELEIRO / PR	CEP 85614-009	
Responsável 58564 - OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA	Classificação CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 21/01/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **f5a3daa4265ff0fa61868b6b2ac54766de7975ec**

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



OTAVIO



CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 58564/PR em 27/12/2024

Nome: OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA

Filiação: CLÁUDIA MARIA SPOLTI BALDISSERA JOSE ANGELO LAGO BALDISSERA

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 28/06/1997

Naturalidade: Marreiteiro-PR

Identidade: 102614143 Orgão Expedidor: SSP-PR

CPF: 078.394.089-07

Diplomado pela: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO

Formado em: 13/12/2024

892349

CFM

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado PARANÁ.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

CURITIBA, 03/01/2025

ROMUALDO JOSE RIBEIRO GAMA

PRESIDENTE

VISTOS E ANOTAÇÕES



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
OTAVIO AUGUSTO SPOLTI
BALDISSERA

CRM/UF
58564/PR

FILIAÇÃO
CLAUDIA MARIA SPOLTI
BALDISSERA
JOSE ANGELO LAGO BALDISSERA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
27/12/2024 01

ASSINATURA DO FORMADOR



CPF
078.394.089-07

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
102614143 / SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
1064202606/1

SEÇÃO
0126

ZONA
1440

DATA DE NASCIMENTO
28/06/1997

NATURALIDADE
MARQUELEIRO-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 03/01/2025

891770

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/78.

DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 47.104.467/0001-45

RUA IGNACIO FELIPE - 45 (APTO 502), CENTRO,

MARMELEIRO-PR, CEP 85.615-000

CONTATO: (46) 99909-9622

E-mail: isabela.dallalibera@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Otavio A. S. Baldissera Clinica Medica LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.070.659//0001-02, estabelecida na Rua Jose Ivanir Pilatti nº 170, Bairro Centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, prestou serviços à **Dalla Libera Serviços Médicos LTDA**, CNPJ nº 47.104.467/0001-45, de Serviços médicos gerais.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marmeleiro - PR, 03 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ISABELA DALLA LIBERA
Data: 03/01/2025 17:17:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal

OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.070.659/0001-02
R. JOSE IVANIR PILATTI, Nº 170, CEP: 85.615-000, CENTRO
MARMELEIRO – PR
TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

ANEXO I – OFICIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

NOME DA EMPRESA: Otavio A. S. Baldissera Clinica Medica LTDA CNPJ: 58.070.659/0001-02 ENDEREÇO: Rua Jose Ivanir Pilatti, nº 170, Centro, , Marmeleiro – PR

Prezados,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médicos.

Item	Descrição do item	Qtd	UN	Valor Unit	Valor Total
01	Serviços de Plantão que serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Responsável pela emergência, internamentos, observações. Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros). Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário. Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP, solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH no momento	300	UN	R\$ 1.570,00	R\$ 471.000,00

OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA**CNPJ: 58.070.659/0001-02**

R. JOSE IVANIR PILATTI, Nº 170, CEP: 85.615-000, CENTRO

MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

	<p>do internamento.</p> <p>Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer.</p> <p>Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, e com hospital de referência de acordo com convênio e protocolo.</p> <p>Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho.</p> <p>Observar e executar as rotinas de atendimento.</p> <p>Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária.</p> <p>Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</p>				
02	<p>Serviços de Plantão que caírem nos feriados nacionais serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar.</p> <p>Responsável pela emergência, internamentos, observações.</p> <p>Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros)</p> <p>Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário.</p> <p>Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2</p>	28	UN	R\$ 2.355,00	R\$ 65.940,00

OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 58.070.659/0001-02

R. JOSE IVANIR PILATTI, Nº 170, CEP: 85.615-000, CENTRO
MARMELEIRO – PR

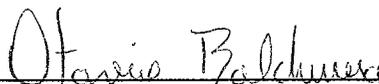
TELEFONE: (46) 9905-5910, E-mail: otavio_baldissera@hotmail.com

<p>visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP, solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, e com hospitais de referência de acordo com convênio e protocolo. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho. Observar e executar as rotinas de atendimento. Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária. Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</p>				
VALOR TOTAL:				R\$ 536.940,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Marmeleiro, 31 de Janeiro de 2025.



OTAVIO BALDISSERA

CPF Nº 078.394.089-07

RG Nº 10.261.414-3

Sócio Administrador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MÉDICA LTDA NIRE : 41213000061 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2424017748		
NIRE (Sede) 41213000061	CNPJ 58.070.659/0001-02	Data de Ato Constitutivo 12/11/2024	Início de Atividade 04/11/2024		
Endereço Completo Rua Jose Ivanir Pilatti, Nº 170, Centro - Marmeleiro/PR - CEP 85614-009					
Objeto Social Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames; Atividades de atendimento em pronto socorro					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA	078.394.089-07	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA	078.394.089-07	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
12/11/2024	41213000061	090 / 090 - CONTRATO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2024, às 10:07:09 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **I3E7OJLG**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral